



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

Aut. 25/2020

AUTOGRÁFO 25/2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente, resolve aprovar o **Projeto de Lei Nº 26/2020**, como segue:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, I e 43 "caput" da Lei Federal nº4.320/64, combinado com o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigência:

ÓRGÃO: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0024 – REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 1.054 – AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 15209999000 – DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS
FICHA: 121
VALOR TOTAL.....160.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º desta lei, conforme dispõe o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, serão utilizados os recursos advindos do Convênio nº 007/2020, Firmado com o Estado do Espírito Santo, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) ambulâncias.

Art. 3º - Para efeitos contábeis ficam referendados os atos e lançamentos realizados desde a liberação dos recursos financeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

Aut. 25/2020

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA

Presidente

Neuso Caliman

1º Secretário